



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores do município de Tunápolis/SC, no uso de minhas atribuições legais, pelo presente termo RATIFICO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 03/2024, relativo a contratação da empresa UNIAO DOS VEREADORES DE SANTA CATARINA, opera com o CNPJ 76.875.731/0001-42 e tem sua sede localizada na Rua General Liberato Bittencourt, 1885, Sala 1301 - Canto, Florianópolis - SC, para a aquisição de duas inscrições para o Seminário Estadual de Vereadores e Servidores das Câmaras Municipais de SC, promovido pela UVESC – União dos Vereadores Estaduais de Santa Catarina, a realizar-se nos dias 09 a 12 de julho do corrente ano na cidade de Florianópolis – SC, conforme portaria nº 18/2024, no valor total R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis-SC, 20 de junho de 2024.

FERNANDO WEISS
Presidente